DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JABORANDI	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Outros atos	2
Ratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-1434 | 3347-1483
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 42.707.588/0001-68
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-1170 | 3347-1457 | 3347-1580
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO DE JABORANDI

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

RETIFICAÇÃO

REFERENTE AO 4º. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 024/2020 ENTRE A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JABORANDI E A EMPRESA IMPULSO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E OBRAS DE URBANIZACAO BARRETOS EIRELI - ME.

Retifico que revendo os autos do processo em questão, consta-se erro, onde se lê:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato pelo período até o dia 24 de Maio de 2021 a contar da data de assinatura deste.

LEIA-SE:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato pelo período até o dia 24 de Junho de 2021 a contar da data de assinatura deste.

Por ser verdade, firmo o presente.

Jaborandi, 24 de Junho de 2021.

_____

Fernando Henrique Sales

Licitador

Outros atos

DESPACHO
TOMADA DE PREÇOS N. 006/2020
CONTRATO N. 0024/2020

1. Fica agendada vistoria pelo profissional contratado por este Município, para o dia 30.06.2021, às 10h, na obra, com o escopo de auditar/periciar todas as medições e o atual estágio das obras.

2. Intime-se a contratada para, caso queira, apresentar quesitos, indicar assistente técnico e comparecer à referida vistoria. A indicação de quesitos e assistente técnico deverá ocorrer até o dia anterior ao da vistoria.

Jaborandi/SP, 18 de junho de 2021.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA

Prefeito de Jaborandi

Ratificação

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

PROCESSO Nº. 054/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2021

Acolho a manifestação do Departamento Jurídico e, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico data "24 de Junho de 2021", ratifico a dispensa de licitação para a para a contratação das empresas **"AUTO POSTO IRMAOS DANIEL LTDA."**, no importe de R$ 183.591,50 (Cento e oitenta e três mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), sendo o menor valor unitário referente aos itens 01, 02 e 03, e **AUTO POSTO TORNELLI LTDA.,** no importante de R$ 5.123,75 (Cinco mil, cento e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), sendo o menor valor unitário referente ao item 04 para a **Aquisição parcelada de 20.000 (Vinte mil) litros de Óleo Diesel Comum S-500, 10.000 (Dez mil) litros de Óleo Diesel S-10, 8.500 (Oito mil e quinhentos) litros de Gasolina e 1.250 (Hum mil e duzentos) litros de Etanol, para abastecimento de nossa frota municipal, pelo período de 07 (Sete) dias em regime emergencial**, conforme descritivos abaixo, mediante a contratação direta.

Item	Especificação	QTD	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
01	ÓLEO DIESEL S – 500	20.000	LT	IPIRANGA	R$ 4,545	R$ 90.900,00	AUTO POSTO IRMÃOS DANIEL LTDA.
02	ÓLEO DIESEL S – 10	10.000	LT	IPIRANGA	R$ 4,595	R$ 45.950,00	AUTO POSTO IRMÃOS DANIEL LTDA.
03	GASOLINA	8.500	LT	IPIRANGA	R$ 5,499	R$ 46.741,50	AUTO POSTO IRMÃOS DANIEL LTDA.
04	ETANOL	1.250	LT	SHELL	R$ 4,099	R$ 5.123,75	AUTO POSTO TORNELLI LTDA.

Jaborandi, 24 de Junho de 2021.

Silvio Vaz de Almeida
Prefeito Municipal